

PORTARIA Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 3 e 4 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -